



SGD: 2020/09019/008520

OFÍCIO Nº 1395/2020/SEGOV

Palmas (TO), 10 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas - TO

A/C: Deputada Estadual Luana Ribeiro

Assunto: **Resposta a Requerimentos.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta aos expedientes abaixo mencionados, de autoria da **Deputada Estadual Luana Ribeiro**, a Secretaria da Saúde tem a informar o que segue.

1) Requerimento nº 158/2020, o qual requer criação de unidade de saúde móvel com aparelho de tomografia para atender a todos os municípios do Estado do Tocantins:

A SES-TO elaborou um projeto que contempla o atendimento de “criação de unidade de saúde móvel com aparelho de tomografia para atender a todos os municípios do Estado do Tocantins”.

Em 2020 para implementar este projeto, elaborou o Termo de Referência para promover procedimento licitatório para futura e eventual locação de veículos tipo caminhão, adaptado em "Unidade móvel de saúde", com todas as instalações, mobiliários e profissionais qualificados para oferta de serviços de Saúde da Mulher e Saúde do Homem, com prestação de consultas e exames especializados, com abrangência para todo o estado do Tocantins. Porém, devido à pandemia da Covid-19, o projeto ficou comprometido em sua execução.

2) Requerimento Nº 155/2020, o qual requer o estabelecimento de convênio junto as Prefeituras Municipais para a doação de ambulâncias aos municípios tocantinenses;

3) Requerimento Nº 191/2020, o qual solicita celebração de convênio junto a Prefeitura Municipal de Juarina–TO, para aquisição de um veículo/micro-ônibus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

4) Requerimento Nº 196/2020, o qual solicita celebração de convênio junto a Prefeitura Municipal de Juarina–TO, para a doação de uma ambulância ao município;

5) Requerimento Nº 220/2020, o qual requer convênio com a Prefeitura Municipal de Araguatins-TO, para a construção de uma maternidade no referido município;

6) Requerimento Nº 24/2020, o qual solicita reforma e ampliação do Hospital de Referência de Araguaçu-TO.





SGD: 2020/09019/008520

- 7) *Requerimento N° 243/2020, o qual solicita reforma e ampliação do Hospital de Referência de Pedro Afonso-TO;*
- 8) *Requerimento N° 244/2020, o qual solicita a conclusão da reforma e ampliação dos leitos do Hospital de Referência de Miracema-TO;*
- 9) *Requerimento N° 246/2020, o qual solicita reforma e ampliação do Hospital de Referência de Dianópolis-TO;*
- 10) *Requerimento N° 250/2020, o qual solicita celebração de convênio junto a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso –TO, para construção de um Posto de Saúde para atender o assentamento Vila Mata Verde localizada no referido município;*
- 11) *Requerimento N° 251/2020, o qual solicita celebração de convênio junto a Prefeitura Municipal de Miracema–TO, para construção de um Posto de Saúde para atender a comunidade da Serra da Lopa, localizada no referido município;*
- 12) *Requerimento N° 264/2020, o qual solicita convênio com a Prefeitura Municipal de Tupirama-TO, para a construção de 1 (um) prédio onde se instalará o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, no município citado:*

A SES-TO informa da dificuldade em atender aos requerimentos N° 155/2020; N° 191/2020; N° 196/2020; N° 220/2020; N° 242/2020; N° 243/2020; 244/2020; 246/2020; 250/2020; N° 251/2020; N° 264/2020; devido à falta de recursos de Investimentos no Orçamento da Saúde, por isso, solicitamos a análise de viabilidade de destinação de emenda parlamentar para que SES-TO possa implementar os objetos requeridos.

Por oportuno, informamos que há anos quase a totalidade dos Recursos do Tesouro aplicados em saúde é destinada à pessoal e encargos, que consome 85% dos recursos, ficando o custeio apenas com 14% e os Investimentos com 1% (média de 2016-2019).

- 13) *Requerimento N° 242/2020, o qual solicita reforma e ampliação do Hospital de Referência de Arraias-TO:*

O Hospital Regional de Arraias está sendo reformado com recursos de Emenda Parlamentar Federal – convênio com o Ministério da Saúde, contemplando a reforma de diversas áreas no hospital: Ambulatório (Circulações; Sanitário para funcionários; Sala de procedimentos especiais; Sala de suturas e Curativos; Sala de Emergências; DML; Sala de Ultrassonografia com sanitário; Consultórios indiferenciados; Consultório de psicologia; Sala de inalação; Sala para A.M.I.U. (Aspiração Manual Intra-Uterina); Sala de Gesso; Triagem; Nutrição; Serviço social; Sanitários; Sala de Apoio; Recepção/Espera; Arquivos) e Centro Cirúrgico (Sala de Pré-parto; DML; Sala de parto normal; Vestiários; Sala cirúrgica – Centro obstétrico; Recuperação pós-anestésica – RPA; Sala de utilidades; Posto de enfermagem; Sala de serviços; Depósito de materiais e equipamentos; Armazenagem e estocagem – CME; Salas cirúrgicas; circulações).

O contrato da reforma está registrado no Processo n° 2017/30550/005261. A licitação da obra já foi realizada tendo como vencedora a empresa NA Construções. O contrato foi assinado e dado ordem de início no dia 31/07/2020 (DOE n° 5660 de 07/08/2020) e a obra encontra-se em andamento.



SGD: 2020/09019/008520



14) Requerimento Nº 245/2020, o qual solicita a conclusão da reforma e ampliação do Hospital de Referência de Gurupi-TO:

No Hospital Regional de Gurupi a SES-TO tem realizado reformas e organizações de ambientes que tem viabilizado a sua ampliação.

Por exemplo, de 2017 a 2019 foram realizadas adequações físicas, estruturais e processos de trabalho para colocar em funcionamento mais 10 leitos de UTI no Hospital Regional de Gurupi. Em dezembro de 2017 e início de 2018, foram providenciadas as adequações no Pronto Socorro e em 2018 as adequações do espaço da UTI para ter espaço físico para a ampliação dos 10 leitos e termos aí a completude dos 20 leitos de UTI.

Postagem em rede social que demonstra o início de funcionamento de 10 leitos de UTI no Hospital Regional de Gurupi



Curtido por alessio6964 e outras pessoas
wsbsilasatitude Boa notícia: HRG 🤗 recebe 10
novos leitos na UTI. 🙌🙌

Ver 1 comentário

6 de fevereiro · Ver tradução



Ambiente dos 10 leitos de UTI que foram ampliados no Hospital Regional de Gurupi



Em fevereiro de 2020 o Hospital Regional de Gurupi passou a contar com o funcionamento de 20 leitos de UTI. Em maio de 2020 foi necessário, em decorrência do surgimento da pandemia de amplitude internacional (pandemia da COVID-19), disponibilizar 10 destes 20 Leitos de UTI para atender exclusivamente os pacientes Covid-19, que devido às características especiais dos pacientes acometidos por esta doença que requer internação em isolamento. Por isso, 10 leitos de UTI foram isolados para os pacientes da Covid-19.

Observa-se que para ampliar a oferta de assistência hospitalar em Gurupi, o Governo do Estado do Tocantins está construindo o Hospital Geral de Gurupi, cuja obra encontra-se da seguinte forma:

– 1ª etapa está com alcance de 65,80% de execução da obra pela empresa COCENO – Construtora Centro Norte LTDA. Tendo um registro de R\$883.107,40 em execução financeira no segundo quadrimestre. Essa primeira etapa contempla blocos e serviços administrativos, ambulatoriais e de Pronto Socorro.

– 2ª etapa do Hospital Geral de Gurupi está em fase preparatória para a licitação no Processo Nº 2017/30550/000380 - licitação RDC Integrada – encontra-se em fase de aprovação na Caixa Econômica Federal. A 2ª Etapa contempla enfermarias de internação, centro cirúrgico, UTIs, imagenologia, laboratório, farmácia, almoxarifado, cozinha e refeitório, lavanderia.





SGD: 2020/09019/008520

15) Requerimento N° 248/2020, o qual solicita reforma e ampliação do Hospital de Referência de Alvorada-TO:

O Hospital Regional de Alvorada está sendo reformado com recursos de Emenda Parlamentar Federal – convênio com o Ministério da Saúde (Convênio 835982/2016 no valor de R\$288.997,60 - emenda Deputada Josi Nunes), contemplando as seguintes ampliações: construção do Necrotério, Sala de Raio-X e Sala Vermelha (127m²).

16) Requerimento N° 249/2020, o qual solicita reforma e ampliação do Hospital de Referência de Xambioá-TO:

O Hospital Regional de Xambioá está sendo reformado com recursos de Emenda Parlamentar Federal – convênio com o Ministério da Saúde, contemplando uma área de 2.091 m² (Convênio 836784/2016 no valor de R\$549.690,00 - emenda Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende).

A obra foi licitada no Processo nº2017/30550/005259 tendo como vencedora a empresa Ômega Service. O contrato foi assinado e dado ordem de início no dia 31/07/2020 (DOE nº 5660 de 07/08/2020). A obra encontra-se em andamento, e o contrato visa reformar diversas áreas no hospital com pinturas novas, troca de pisos e reparo no telhado.

17) Requerimento N° 198/2020, o qual solicita que as cirurgias eletivas do Hospital Regional de Araguaína não sejam suspensas e que haja celeridade no atendimento e que não falte material, pessoal e medicamentos de uso contínuo no Centro Cirúrgico do Referido Hospital:

As cirurgias eletivas foram suspensas no final do mês de março devido a pandemia da Covid-19 (Coronavírus). Devido à necessidade de prevenção e o controle das infecções pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) em procedimentos cirúrgicos a prática cirúrgica foi afetada diretamente, pela suspensão de procedimentos eletivos e a priorização de cirurgias de urgência e emergência, objetivando a reserva leitos para pacientes com infecção respiratória, principalmente em unidades de terapia intensiva.

A Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N° 06, de 29/04/2020 contém as orientações para a prevenção e o controle das infecções pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) em procedimentos cirúrgicos, informando que cirurgias eletivas não essenciais devem ser adiadas:

Cada serviço de saúde e equipe cirúrgica deve revisar cuidadosamente todos os procedimentos eletivos com o objetivo de minimizar, adiar ou cancelar cirurgias eletivas não essenciais, endoscopias ou outros procedimentos invasivos até que seja ultrapassado o ponto de inflexão previsto no gráfico de exposição, e possam estar confiantes de que a infraestrutura de serviços de saúde poderá suportar um aumento potencialmente rápido nas necessidades críticas de atendimento ao paciente.

Em março de 2020 a SES-TO/Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias comunicou a suspensão dos atendimentos eletivos nas unidades hospitalares em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus como estratégia adotada para



SGD: 2020/09019/008520

diminuição de exposição ao coronavírus. Foram suspensos os serviços ambulatoriais, como consultas, exames e cirurgias eletivas, com exceção dos seguintes procedimentos ambulatoriais:

- **Hospital Geral de Palmas:** Oncologia (Consultas, Exames, Quimioterapia, Radioterapia e Cirurgias); Cardiologia Adulto (cirurgias, marca-passo e ritmologia); Reumatologia (Pulsoterapia); Ortopedia (pós-operatório).
- **Hospital Regional de Araguaína:** Oncologia (Consultas, Exames, Quimioterapia, Radioterapia e Cirurgias).
- **Hospital Infantil de Palmas:** Cardiopediatria e avaliação médica que necessitem disponibilização de laudo médico para acesso a medicações controladas e formas alimentares de usos contínuos.
- **Hospital e Maternidade Dona Regina:** Mola Hidatiforme; Puerpério de Risco; Gestação de Alto Risco; Medicina Fetal (má formação); Terceira etapa do método canguru; Follow up RN; Egressos RN.

A SES-TO informou ainda que está em fases finais de elaboração do plano de retomada das atividades assistenciais dos serviços que foram suspensos devido a pandemia da COVID-19. O redimensionamento dos leitos de UTI Covid-19 está previsto neste plano e tem considerado as demandas regionais, bem como a capacidade operacional das unidades hospitalares que agora contam com mais esta doença enquanto desafio no planejamento da assistência.

18) Requerimento Nº 980/202, o qual solicita em Regime de Urgência, que seja incluído o cargo de biomédico no edital de Chamada Pública que visa a contratação de profissionais da área da saúde para prestarem serviço no combate ao novo corona vírus (Covid-19):

Para a efetivação de contratações temporárias de profissionais da saúde para atuação no enfrentamento da COVID-19, a SES-TO adotou como forma de recrutamento o Chamamento Público por meio do EDITAL - 3/2020/SES/GASEC (DOE 5.605) das seguintes categorias: Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Psicólogo, e, Técnico de Enfermagem.

Assim, as inscrições ocorreram no horário de 00h do dia 20 de maio de 2020 às 23h59min do dia 29 de maio de 2020. O biomédico não foi incluído no edital porque identificou-se que a quantidade existente no quadro de pessoal da SES-TO era suficiente para compor a força de trabalho.

19) Requerimento Nº 919/2020, o qual solicita o pagamento das gratificações GUEM, GUTI, GNEO, a qual os servidores públicos estaduais da Saúde tenham direito, conforme a Lei nº 2692, 21 de dezembro de 2012:

A Lei Nº. 2.692/2012 estabeleceu “gratificações de Urgência e Emergência, Unidade de Terapia Intensiva, Unidade Intermediária Neonatal (GUEM/ GUTI/ GNEO)”, promovendo questionamentos dos órgãos de controle externo quanto a sua aplicação uma vez





SGD: 2020/09019/008520

que para os cargos de concursos já está prevista a remuneração pela função do exercício profissional.

Por isso, cumpre-nos trazer a luz o Plano de Ação da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins conciliado com a Justiça Federal referente à Ação Civil Pública Nº 10058-73.2015.4.01.4300 - 1ª Vara Federal – SJTO.

Neste Plano estão conciliados compromissos que dizem respeito à ‘Revisão da Política remuneratória do Setor Saúde, incluindo ações especificadas relacionadas ao saneamento da Folha de Pagamento’ onde se inclui a Análise e proposta de alteração da Lei nº 2.692/2012 Gratificações de Urgência e Emergência, Unidade de Terapia Intensiva, Unidade Intermediária Neonatal.

O Plano de Ação da ACP Nº 10058-73.2015.4.01.4300 - 1ª Vara Federal – SJTO está disponível em <https://saude.to.gov.br/planejamento-/monitoramento-da-acp-gestao-hospitalar/>.

Estas gratificações GUEM/ GUTI/ GNEO geram um impacto financeiro significativo na folha da saúde de aproximadamente R\$1.300.000,00/mês.

Em 10 anos a folha de pagamento da Saúde cresceu 159%; em 2010 foi R\$397.208.631,45 (trezentos e noventa e sete milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), passando para R\$1.027.380.445,12 (um bilhão, vinte e sete milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) em 2019.

20) *Requerimento Nº 841/2020, o qual solicita a concessão de gratificação adicional para os servidores públicos estaduais da saúde que atuam na linha de frente no combate à pandemia do coronavírus (Covid-19), que avança no Estado do Tocantins, enquanto durar o estado de calamidade pública:*

A presente demanda já foi atendida. Em junho de 2020 foi criada a Indenização Extraordinária de Combate à Covid-19 para os profissionais dos Hospitais Estaduais e LACEN-TO por meio da MP Nº 15, de 05/06/2020 convertida na Lei nº 3.705, de 22/07/2020. Os pagamentos realizados foram: competência junho R\$2.672.800,00 para 1.902 servidores dos hospitais; competência julho R\$3404.800,00 para 2.184 servidores dos hospitais; Competência agosto R\$3.217.700,00 para 2.184 servidores dos hospitais e 57 profissionais do LACEN-TO.

Atenciosamente,

Assinatura eletrônica

DIVINO ALLAN SIQUEIRA

Chefe de Gabinete do Governador

Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

Ato nº 1.991 – DSG. Diário Oficial nº 5.420 de 15 de agosto de 2019

